

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 082/2025

Publicado por afixação em local público de costumes em 12 06 125.

Secretaria de Administração.

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 10 de junho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, SIMONIA PEREIRA SILVEIRA, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 431, **PROGRESSÃO DE CLASSE**, da classe A para a classe B, em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 10/06/2025, data do requerimento.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 17 de junho de 2025.

Presidente (Gestão 2025/2026)

de 01/06/2022 A 01/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a data de 01/06/2025, a qual o servidor completou triênio exigido.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 17 de junho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente(Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA N.º 082/2025

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE CLASSE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 10 de junho de 2025;

Considerando o disposto no artigo 27 da Lei Municipal 1.186/2022 c/c o seu ANEXO VI;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, SIMONIA PEREIRA SILVEIRA, efetiva no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº

431, **PROGRESSÃO DE CLASSE, da classe A para a classe B,** em virtude da obtenção de nova titulação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, inclusive financeiros, a 10/06/2025, data do requerimento.

Registre-se,

Publique-se e Afixe-se.

Itiquira- MT, 17 de junho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Presidente (Gestão 2025/2026)

COORDENADORIA DE COMPRAS EXTRATO DE CONTRATO 013/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2025

Data assinatura: 10/06/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT

Contratada: RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E ASFALTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privada, CNPJ n°

49.149.027/0001-30

Objeto: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ

Valor Global: R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro

mil reais).

Vigência: 10/06/2025 à 31/12/2025

Adesão nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

DECRETO Nº 3923 DE 16 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 3923 DE 16 DE JUNHO DE 2025

"Retificação do Decreto nº. 3.901 de 21 de janeiro de 2025, Dispõe sobre Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Pontos Facultativos no Ano de 2025, para Cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Jaciara-MT."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ART. 1º. RETIFICA-SE O ANEXO, DO DECRETO №. 3.901/2025, PASSANDO A SER REDIGIDO DA SEGUINTE FORMA:

Onde se lê: Anexo (...)

19 de Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Nacional
20 de junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	

Leia-se:

19 de Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado	Municipal
20 de Junho	Sexta-feira	Corpus Christi	Ponto Facultativo	-

ART. 2º. ESTE DECRETO RETIFICADOR ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Jaciara/MT, 16 de junho de 2025.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER